



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 04/2020

São Luís, 14 de janeiro de 2020.

**O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento nº 05, que consta no PA-9073/2019,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 224/2019, de 18/12/2019, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Lisboa/São Luís e o pagamento de 7½ (sete e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (3 volumes, por se tratar de viagem internacional de longa duração), conforme o art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018, à Excelentíssima Senhora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.663, a fim de participar do "Congresso Internacional da Criança e do Adolescente", a ser realizado no período de 20 a 25 de janeiro de 2020, em Lisboa/Portugal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**James Magno Araújo Farias**  
Desembargador Federal do Trabalho  
Vice-Diretor da Escola Judicial  
TRT/16ª Região